



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

LEI Nº 6.797

De 3 de agosto de 2022

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Renato Martins Correa Filho - "Tinho").

O Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos, usando das atribuições que lhe confere o § 4º, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 3º do art. 200 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei, de iniciativa do Vereador Guilherme Andrew Gonçalves da Silva:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Renato Martins Correa Filho (Tinho) a atual Rua 20 (Vinte) do Loteamento Ourinhos Constante 2, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourinhos, em 3 de agosto de 2022.

SANTIAGO DE LUCAS ANGELO
- Presidente -

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
NA DATA SUPRA.

MURILLO ANTONIO PINHEIRO NUNES
- Secretário Geral (em substituição) -

